

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)

2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **0014120-25.2012.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Administração judicial**
 Falido (Ativo): **Unicontrol International Ltda**
 Falido (Passivo): **Unicontrol International Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). JOAO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO

Vistos.

1. Fls. 5.241/5.242. Última decisão.
2. Fls. 5.245/5.247, 5.248/5.252, 5.254/5.269, 5.319/5.355. 5.358/5.360 e 5.397. Anote-se para fins de publicação. No mais, dê-se ciência dos dados fornecidos pelos credores à administradora judicial.
3. Fls. 5.270/5.311, 5.367/5.368, 5.369/5.370, 5.390 e 5.393. À administradora judicial.
4. Fls. 5.318, 5.391/5.392 e 5.394/5.395. Anote-se para fins de publicação.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

5. Fls. 5.372/5.389. Dê-se ciência aos interessados acerca da manifestação da administradora judicial.

Ante as considerações trazidas, especialmente quanto aos credores Fabio Salgueiro e Adailton Silva Reis, fica o QGC homologado nesta oportunidade, de modo que viável a integração, na hipótese de eventual procedência dos incidentes pendentes, sem a necessidade de nova publicação.

Desse modo, diga a auxiliar do Juízo, no prazo improrrogável de 10 dias, a fim de elencar eventuais pendências, visando a apresentação do QGC consolidado, o início do pagamento dos credores e, por fim, oportuno encerramento do feito.

6. Ainda em cumprimento à determinação anterior, dê-se vista ao Ministério Público.

Intime-se.

São Paulo, 19 de julho de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**